

análises e apresentação, os interessados se retiraram e os conselheiros puderam deliberar. Ficou definido que, sobre a pintura da Igreja Matriz, a pintura externa foi aprovada, ainda que o conselheiro Rafael achou o tom um pouco escuro. Sobre a parte interna, o Conselho deliberou sobre as cores, e foram definidas e aprovadas as seguintes: nas colunas: creme de canela, nos arcos e ornamentos: açúcar cristal, no fundo das paredes: papel jornal, nas folhinhas, folha seca. Sobre as uvas, o conselho sugeriu que sejam pintadas com o mesmo tom das folhinhas, verde seco ou um roxo mais seco. Ademais, os conselheiros deliberaram que a tinta a ser utilizada deve ser a base de água e se deve manter a base de piso cinza na base das colunas internas e que, se houver alteração nos capitéis, o Conselho deve ser consultado. Desta forma, o Conselho aprovou a pintura nos parâmetros acima. Em contrapartida solicitou a realização de teste de cores antes da pintura do bem com a presença dos membros do Conselho. Para o Conselho, os tons devem ser mais suaves e claros possíveis. Em seguida, o Conselho deliberou pela aprovação do projeto da E.E. Irmã Maria. Contudo, sugeriu que as rampas devem ser de estrutura removível e não de maneira permanente, como apresentado no projeto. Ademais, o Conselho indica que a abertura das portas e janelas seja do mesmo modelo de esquadrias exigentes do conjunto tombado, mantendo a tipologia das portas exigentes. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Bárbara Silva Freitas, e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Membros Titulares	
Bárbara Silva Freitas	Bárbara Silva Freitas
Mateus Couto Batista	Mateus Couto Batista
Rafael Saldanha Lima	Rafael Saldanha de Lima
Gláucia Luany Neto	Gláucia Luany Neto
Membros Suplentes	
Maria das Graças Epifânio da Silva	Maria das Graças Epifânio da Silva

Ata da 154ª (centésima quinquagésima quarta) reunião ordinária do Conselho Consultivo e Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Bom Despacho, Minas Gerais, realizada no dia trinta do mês de novembro de dois mil e vinte e dois. A reunião foi realizada presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, localizada na Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150, Jaraguá, e coordenada pela secretária executiva do conselho, Cecília Santos, e pela presidente, Bárbara Freitas. Participaram da reunião, os seguintes membros: Mateus Couto Batista (titular); Maria das Graças Epifânio da Silva (suplente); Rodrigo Machado (titular); Rafael Saldanha de Lima (titular); Bárbara Silva Freitas (titular); João Mansur Neto (suplente); Aline Vargas (arquiteta convidada) e Angelita Gontijo de Oliveira (convidada). Todos os conselheiros foram comunicados sobre a reunião por meio de mensagem enviada no grupo COMPAC BD no Whatsapp e que continha data, horário, local e pautas da reunião convocada. As pautas foram: 1- Discussão sobre projeto arquitetônico da reforma da casa nº 125, Rua Faustino Teixeira- Centro, que está dentro do perímetro de entorno do bem tombado Castelinho da antiga Companhia Força e Luz; 2- Análise do pedido de demolição de imóvel, localizado na Praça da Matriz, nº 284 e 3- Análise do pedido de autorização de instalação de brinquedos na Praça da Matriz. A reunião foi iniciada pela conselheira e secretária executiva Cecília, que avisou que Bárbara,

presidente do Conselho iria se atrasar, mas que, uma vez que a proprietária do imóvel – Angelita – e arquiteta responsável pelo projeto de reforma, Aline – já estavam presentes na reunião, os conselheiros já poderiam começar a discussão da primeira pauta. Assim, Cecília pediu para que Aline explicasse o projeto arquitetônico de reforma do imóvel que está no perímetro de entorno do Castelinho da antiga CIA Força e Luz- bem tombado-, uma vez que a deliberação da última reunião do Conselho foi a não aprovação de tal reforma e a tentativa de entrar em contato com os responsáveis para que eles explicassem melhor o projeto para os conselheiros. Segundo Aline, no ofício que o Compac enviou a ela, o argumento usado para a não aprovação do projeto foi o de que a reforma causaria impacto na ambiência do entorno do Castelinho porque o projeto havia previsto alterações na fachada e nas janelas. Segundo ela, na fachada frontal, elas não propuseram alteração nas janelas, nem nas portas, que seriam mantidas. A proposta é a alteração do telhado de uma forma que não interfira no entorno do Castelinho. Aline disse que a casa possui detalhes que o castelinho também possui. Ela pediu, então, o motivo da não aprovação da reforma. Rafael explicou que, segundo o projeto, há um volume de caixa d'água a ser criado ao lado de onde hoje é o telhado, que será modificado; tal volume, segundo ele e de acordo com o projeto, seria perceptível da fachada frontal. Aline explicou que esse volume da caixa d'água vai ficar ao fundo da casa e não ficará aparente para quem tiver passando na frente do imóvel. Ela ainda pediu algumas orientações a respeito da preservação do patrimônio e perguntou se o que é analisado é apenas a fachada frontal ou os outros anexos também. Rafael disse que depende e que, nesse caso, o Conselho está analisando um imóvel que está no perímetro de entorno, portanto, o que é analisado é se a reforma impactará na visibilidade do bem tombado – ou seja, do Castelinho- ou na ambiência de seu entorno, como é a questão. Ele ainda colocou que é preciso que a representação gráfica dos elementos a serem modificados devem ficar evidentes no projeto arquitetônico para que o Conselho possa analisar se tais elementos ficarão visíveis por quem estiver passando na rua e, assim, impactando tal ambiência do entorno. Rafael ainda questionou sobre o gradil da fachada que, segundo o projeto, seria trocado. Aline disse que a proposta é trocar o gradil, mas que a fachada não será fechada com alvenaria, nem nada que interferisse na visualização da fachada do imóvel. Angelita comentou que as grades das janelas e das portas irão permanecer e disse que o que será trocado, será a grande da rua porque a atual é frágil e eles estão preocupados com a segurança da casa; dessa forma, eles estavam providenciando uma grade mais alta e mais forte que, segundo ela, não diminuiria a visibilidade do imóvel. Aline disse que o gradil foi confeccionado por outro profissional e que poderia encaminhar uma foto dele para o Conselho. Segundo ela, o gradil só aumenta na altura, mas é aberto. Rafael enfatizou ainda que, no que se refere à preservação do patrimônio cultural, é melhor manter o que já existe e comentou sobre a alteração do telhado que pretende ser realizada. Aline justificou a alteração e reforma de todo o telhado do imóvel; segundo ela, o tipo de telhado do imóvel exige uma inclinação maior do que a que foi construída e a casa está cheia de infiltrações, entre outros vários problemas. Segundo Aline, esses problemas existem exatamente por conta do tipo de inclinação utilizado na telha, que não tem a inclinação ideal. Portanto, se o telhado não for trocado, a residência continuaria com os mesmos problemas. Angelita disse que a casa é muito antiga, que foi construída pelo pai dela e que ela nunca sofreu uma obra importante; segundo ela, a mãe dela, de 97 anos, mora lá sozinha com as acompanhantes e os filhos vão muito para dar assistência e organizá-la; o dilema dela e de seus irmãos é que o que fazer da casa. Segundo ela, eles já receberam várias propostas de empresários, consultores que querem o imóvel e recusaram porque têm o interesse em manter e preservar a casa, a história e o endereço da família. Segundo Angelita, eles chegaram a um ponto em que a casa ou iria cair ou eles teriam que tomar uma providência porque por dentro, a casa está em um estado de ruína, quase. O dilema entre os irmãos de Angelita era a decisão a ser tomada entre deixar a casa ruir e ficar com o lote ou manter a casa. Segundo ela, eles decidiram por manter a casa, preservar a casa. Segundo Angelita, ela quer uma fachada mais bonita, mais de acordo com a cidade, mais moderna, então, para ela, faz sentido fazer um esforço para melhorar a casa, com o mesmo estilo, mas mais bonita, que melhorasse o entorno, a rua, a cidade. Após a fala de Angelita, Bárbara agradeceu a presença e disponibilidade das convidadas e disse que o Conselho entende a

situação e que elas foram chamadas para participar da reunião porque os conselheiros queriam entender melhor a reforma para analisar a situação. Bárbara enfatizou que não é objetivo do Conselho travar nada e, de forma alguma, tirar o apreço que eles têm pela residência; e que é apreço também dos conselheiros, a manutenção do patrimônio em Bom Despacho. Bárbara colocou que o Conselho já tem informações suficientes para a votação, agradeceu novamente as convidadas e disse que entraria em contato com a Aline para mandar a deliberação do Conselho no mesmo dia. Terminada a discussão, Bárbara pontuou algumas questões, dizendo que a casa está no entorno do bem tomado que os conselheiros precisam proteger era a ambiência do entorno do bem. A presidente comentou ainda que a reforma que pretendem fazer no imóvel impactaria no estilo da casa porque irá mudar o estilo do telhado, pelo que ela entendeu. De resto, eles vão manter a estrutura das janelas e gradil na parte frontal. Bárbara colocou que na situação apresentada, o conselho poderia pensar numa certa flexibilidade porque eles estão tentando preservar o máximo do bem. Sugeriu aos conselheiros uma aprovação com ressalvas, uma vez que não é necessário barrar toda a reforma; sugeriu ainda solicitar um parecer da consultora e arquiteta Carolina Moreira, pra ter um respaldo maior; e sugeriu ainda pedir fotos da parte interna do imóvel. Concluiu afirmando que seria interessante refletir no pedido de reforma para evitar a possibilidade de demolirem o imóvel. Rafael colocou que quando se preserva um bem, você deve preservar como ele está; e isso não significa que ele é isento de reforma e manutenção. Segundo ele, é possível que os proprietários preservem o bem e façam as reformas e manutenções, mantendo o telhado. Para o arquiteto, é possível fazer tais reformas sem mexer na estrutura; portanto a explanação do projeto arquitetônico, segundo ele, não justifica a reforma. Segundo ele, a proprietária disse que o imóvel tem um valor sentimental, mas que ela está querendo fazer um outro estilo de casa também, apesar de tentar entender o valor do estilo antigo. Rafael disse concordar com as alterações internas, mas não concordou com as alterações e modificação do telhado, que descaracterizariam a casa inteira. Bárbara disse que acha que o Conselho deveria achar um meio que assegure o lado da preservação e também a aprovação de uma reforma. Segundo ela, se há possibilidade de manter o telhado da fachada daquela forma e no restante fazer a manutenção que ela gostaria de fazer, o Conselho asseguraria o lado da preservação e aprovaria a reforma. Graça concordou com a Bárbara em manter a fachada e o telhado na frente e mudar atrás da casa. Graça acredita que, enquanto Conselho, é possível tentar o meio termo. Bárbara então propôs para a votação da pauta, quatro possibilidades: 1- ser contra a reforma pelos motivos já apresentados; 2- aprovar parcialmente a reforma, desde que a composição integral da fachada frontal seja mantida juntamente com o telhado; 3- aprovar parcialmente a reforma, desde que o corpo principal da casa, ou seja, toda a sua estrutura sejam mantidas (manutenção, restauração, reforma interna e ao fundo poderiam acontecer) ou 4- ser a favor totalmente da reforma. Rafael votou em manter o corpo principal da casa; a sua estrutura e o telhado e a favor do restante do projeto de reforma proposto. Roberta votou a favor da reforma desde que mantenha a fachada frontal. Cecília votou a favor da reforma desde que mantenha a fachada frontal. Graça votou a favor da reforma desde que mantenha a fachada frontal também. Matheus e Rodrigo votaram a favor das reformas, desde que mantenham o corpo principal da casa. João Mansur votou a favor da reforma, desde que mantenham a composição integral da fachada do imóvel. Bárbara concluiu a votação, que terminou com quatro votos pela aprovação da reforma, desde que os proprietários mantenham a composição integral da fachada frontal. Dando seguimento à reunião, a presidente apresentou a segunda pauta: um pedido de autorização para instalação móvel de brinquedos na Praça da Matriz. Segundo ela, já existe uma pessoa autorizada pelo Conselho a colocar brinquedos na Praça e agora outra pessoa está solicitando a colocação de brinquedos. Rafael colocou que aprova o pedido, desde que seja temporário e desde que não estrague o piso da Praça; ele também sugeriu o "Mineirinho" como local de colocação dos brinquedos. Bárbara enfatizou que, por mais que a instalação dos brinquedos seja temporária, ela é contínua; os brinquedos estarão lá em todos os finais de semana e o Conselho teria que pensar que são mais brinquedos na Praça da Matriz. Roberta foi a favor da autorização e sugeriu a limitação de utilização da Praça por metros quadrados para cada proprietário de brinquedos. Bárbara sugeriu regulamentar a quantidade de brinquedos e que, se

aparecesse mais interessados, o Conselho poderia reavaliar a quantidade de brinquedos a serem colocados por pessoa. O Conselho aprovou unanimemente a aprovação da colocação de três brinquedos por cada uma das pessoas. Após votação, a presidente apresentou a terceira e última pauta: pedido de demolição da casa nº 284, na Praça da Matriz; as fotos foram enviadas no grupo do *Whatsapp* do Conselho. Segundo a presidenta, a casa a ser demolida é uma casa mais antiga, mas que não tem proteção e não está no perímetro de entorno de bem tombado; só que pelo potencial arquitetônico e talvez histórico que ela tem, o Conselho poderia opinar sobre o bem. Rafael colocou que fizeram um projeto para fazer um prédio no local e disse que não é a favor da demolição da casa. Segundo Bárbara, por mais que a casa não tenha uma proteção, não é viável para o Conselho ser favorável a demolição, apesar de saber que o Conselho não tem poder legal sobre o imóvel. Rafael e Bárbara colocaram, portanto, três opções para votação, colocando que os conselheiros não precisam seguir nenhuma delas e proporem outras alternativas: 1- votar a favor da demolição; 2- votar contra a demolição; 3- votar contra a demolição e pedir o tombamento; 4- solicitar um estudo documental da casa. Rodrigo e Roberta se colocaram, inicialmente, a favor do pedido de tombamento. João perguntou qual seria o valor histórico, cultural e arquitetônico da casa. Bárbara concordou com o questionamento do João e colocou que, para pedir o tombamento, o Conselho precisaria ter um respaldo bem fundamentado para justificar a ação; ou seja, o imóvel precisa ter um valor histórico, cultural ou arquitetônico para a cidade— ou os três - para que ele seja tombado. Cecília colocou que teria que pesquisar os valores históricos, culturais e arquitetônicos da casa. Bárbara colocou que, quando um bem tem uma importância histórica ou cultural, essa importância é mais evidente para a população; segundo ela, no caso da casa em questão, ela não tem uma importância tão evidente para a população. Bárbara, então, abriu para a votação. Graça votou contra a demolição e deixar a responsabilidade para a decisão de demolição ou não para a Secretaria de Obras; Roberta votou contra a demolição e pedir o relatório; Matheus, Cecília, João e Rafael também votaram por não demolir a casa e pedir o relatório documental do imóvel. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Cecília Santos, e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Membros Titulares	
Bárbara Silva Freitas	<i>Bárbara Silva Freitas</i>
Cecília Pinto Santos	<i>Cecília Pinto Santos</i>
Mateus Couto Batista	<i>Mateus Couto Batista</i>
Rafael Saldanha de Lima	<i>Rafael Saldanha de Lima</i>
Rodrigo Machado	<i>Rodrigo Machado</i>
Roberta Neves	<i>Roberta Neves</i>
Membros Suplentes	
Maria das Graças Epifânio da Silva	<i>Maria das Graças Epifânio da Silva</i>
João Mansur Neto	<i>João Mansur Neto</i>